



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO

PARECER T.A. Nº 2023.06.16.01 C.I./PMSIP

CONTRATO Nº 2023.06.02.01 – PARECER PREVENTIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - PE Nº 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

## DOS FATOS

Veio a esta Controladoria Interna para manifestação, os autos do Processo Administrativo nº718/2023, oriundo do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, encaminhado pelo departamento de gestão de contratos, solicitando parecer de controle preventivo sobre o procedimento da contratação da empresa vencedora do certame.

## DO OBJETO

**CONTRATO Nº 2023.06.02.01**, a ser firmado entre o município de Santa Izabel do Pará, através das suas Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa **HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ:44.801.948/0001-11)**.

## PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato acima mencionado está prevista no Anexo I do Edital aprovado, cláusula oitava, estabelece um prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciados da data de sua assinatura (de 02/06/2023 a 02/06/2024).

## DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão legal nas Leis n.º 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, exigências do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 007/2023 PMSIP e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 718/2023.

## DAS ETAPAS DO PROCEDIMENTO

Após homologado o certame, observou-se que:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO

I – A homologação foi publicada (25/05/2023);

II - Houve a comunicação para secretária de Administração, Planejamento e Finanças sobre a adjudicação e homologação do certame para empresa vencedora HWB PUBLICIDADES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:44.801.948/0001-11, com valor de R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

III - Foi disponibilizado orçamento do exercício financeiro corrente (2023) e autorizada a elaboração de contrato para execução dos serviços;

IV - O contrato seguiu de acordo com o minutado, que, conforme Parecer Jurídico nº 115/2023, acostado aos autos: “verifica-se que o procedimento no que se refere ao Edital e seus Anexos se encontra dentro das exigências previstas na legislação, bem como os atos até então praticados”, culminando na formalização do mesmo.

V - Fora juntado o ato de designação do Fiscal do Contrato, Portaria nº63, de 07 de junho de 2023. (Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e item 7.1 do Contrato).

VII – Fora juntado o extrato de publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

Até o presente ato, o processo não se encontra finalizado no Portal TCM/PA e Portal da Transparência, o que recomendamos para etapas futuras.

## DA CONCLUSÃO

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos procedimentais padrões que definam a sequência lógica e otimizada da execução das rotinas administrativas. Portanto, convém salientar que este Parecer Técnico tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no processo.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade dos órgãos solicitantes, que tem competência técnica para tal; ao Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 417/2022, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas da administração pública municipal

Em conclusão, o presente procedimento de contratação, **encontra-se em conformidade com trâmite procedimental de acordo com a Lei 8.666/93.**

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 16 de junho de 2023.

Shirley do Socorro Braga Corrêa  
Controladora Interna  
Decreto Municipal nº 003/2022